



## ATA N.º2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO CÁVADO I - BRAGA

Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do ACES Cávado I - Braga, sitas no Largo Paulo Orósio 4700-036, cidade de Braga, o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído por Cidália Costa Novera (na qualidade de presidente), Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral (1.º vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos) e José Oliveira Azevedo (2.º vogal efetivo), no âmbito do **procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º2 do artigo 17.º do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Análise das candidaturas e elaboração/ aprovação da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal;

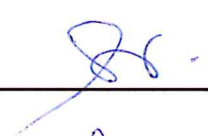
**Ponto dois:** Audiência de Interessados.

No que respeita ao **Ponto um** da ordem de trabalhos, após análise das candidaturas o júri elaborou e deliberou, por unanimidade, o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal a que corresponde o anexo 1 à presente Ata e que dela faz parte integrante.....

No que respeita ao **Ponto dois** da ordem de trabalhos, o júri decidiu que os candidatos serão notificados da sua admissão ou não admissão ao procedimento concursal, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação. A notificação informará o prazo da audiência de interessados, nos termos previstos nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.....

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 12h45 e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o n.º2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

O JÚRI,

  
\_\_\_\_\_  
(Cidália Costa Novera)

  
\_\_\_\_\_  
(Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral)

  
\_\_\_\_\_  
(José Oliveira Azevedo)

Anexo Nº 1 à ATA Nº 2

**Candidatos admitidos**

Nome do candidato
Ana Catarina Gonçalves Borges
Ana Cristina Gomes Silva
Ana Filipa Brandão Barros
Andreia Valia Duarte Costa
Beatriz Morais Magalhães
Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira
Celeste Maria Sousa Gonçalves
Diana Alexandra Santos Arques Morais
Edite Natália Pereira Cruz
Francisca Sá Maia
Ilda Maria Matos Leite
Inês Prieto Vilela Machado Neves
Isabel Maria Carvalho Dias
Joana Cláudia Silva Duarte
Joana Maria Santos Ribeiro
Maria Idalina Silveira
Maria Odete Cunha Silva Lacerda Ângelo
Marta Arlete Pereira Silva
Marta Filipa Trabulo Cerqueira Pinto
Sandra Maria Fernandes Gomes

**Candidatos excluídos**

Nome do candidato	Motivo da Exclusão
Ana Paula Azevedo Ribeiro	Requerimento não está conforme ponto 8.4 do aviso integral
Daniela Cepa Ribeiro	Requerimento não está conforme ponto 8.4 do aviso integral
Juliana Sofia Barbosa Ferreira	Requerimento não está conforme ponto 8.4 do aviso integral
Mariana Barbosa Pereira	Requerimento não está conforme ponto 8.4 do aviso integral
Pedro Timoteo Pimenta	Requerimento não está conforme ponto 8.4 do aviso integral